



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5004463-92.2021.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO
EXECUTADO: GRANDSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP

EDITAL

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A **Dra. KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMa. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Santo André - SP - 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Ordinária n.º 5004463-92.2021.4.03.6126, ajuizada pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO** em face de **GRANDSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP**, objetivando o ressarcimento de danos ao erário. Na decisão do **Id 273108144**, houve a instauração do incidente de descon sideração da personalidade jurídica, determinação a citação dos sócios **ADIVAN DIAS GUARITA, CPF: 011.888.558-83** e **RODRIGO PERINA DANTAS, CPF: 349.574.988-81**, estando **ADIVAN DIAS GUARITA** e **RODRIGO PERINA DANTAS** atualmente em lugar ignorado, conforme certidões negativas de Id 291658887, Id 294610425, Id 298543093 e Id 302028511. Desse modo, pelo presente edital, **com o prazo de 30 (trinta dias)**, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN e no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, **CITA e INTIMA** os réus **ADIVAN DIAS GUARITA, CPF: 011.888.558-83** e **RODRIGO PERINA DANTAS, CPF: 349.574.988-81** para os atos e termos da ação proposta nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, **no prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de nomeação de curador especial, nos termos do art. 72, II, do CPC. **EXPEDIDO** nesta cidade de Santo André, 30 de agosto de 2024.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

JUÍZA FEDERAL

(assinado eletronicamente)

